



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016
PROCESSO Nº 03110.002035/2016-08

OBJETO: *Contratação de empresa para a **prestação de serviços de condução de veículos oficiais**, pertencentes à frota do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.*

ESCLARECIMENTO 03

PERGUNTA 01: A cct de 2016 ainda não foi homologada, gostaríamos de saber se quando for a contratada poderá solicitar equilíbrio financeiro do contrato?

RESPOSTA 01: Sim. De acordo com o subitem 25.1 do edital: “Os preços contratados poderão ser repactuados mediante solicitação da contratada, desde que a variação dos custos seja devidamente justificada e demonstrada em planilhas, cujos cálculos tomarão por base a variação dos custos ocorridos no período, observando o interregno mínimo de um ano, contado da **data do orçamento a que a proposta se referir.**”

PERGUNTA 02: Além do encarregado a contratada deverá manter preposto?

RESPOSTA 02: Em relação ao segundo questionamento esclareço que além do encarregado deverá também ter preposto conforme determina a legislação, porém não residente.

Brasília, 31 de março de 2016.

Cintia Lima Cordeiro
Pregoeira